



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA N.º 061/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no SEI 9.2023.0700.000107-3,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Estadual nº 15.945, de 2 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a unificação dos quadros de pessoal dos servidores efetivos, dos cargos em comissão e das funções gratificadas do Poder Judiciário – JME – e a instituição do Plano de Carreiras, Cargos, Funções e Remunerações dos Servidores do Poder Judiciário – JME, e dá outras providências,

DESIGNA a servidora Ana Carolina Miranda Guimarães, Id. Func. 3392694, para incorporar o Grupo de trabalho para estudos e elaboração de regulamento visando à implementação do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, ambos da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e do Plano de Carreiras, Cargos, Funções e Remunerações dos Servidores da Justiça Militar do Estado, nos termos do artigo 59 da Lei 15.945, de 2 de janeiro de 2023, instituída pela Portaria TJMRS nº 017/2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.383, de 23/02/2023.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 05 de maio de 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.432, de 08 de maio de 2023, como se confere clicando [aqui](#).